

ATA Nº 1



----- Às 10 horas, do dia 14 de maio, de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de dez Assistentes Operacionais, na área de Cantoneiro de Limpeza, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António José Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e António José Jesus, Encarregado Operacional.---

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao procedimento: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Albino Manuel Batista Abrantes		
2	Álvaro Pais Loureiro	• 6.2 – Não é detentor da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
3	André Filipe da Silva Madeira Barrosa		
4	Antonino Fonseca Nunes	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
5	Armando de Almeida Costa		
6	Carlos da Fonseca Barrocas		
7	Carlos Manuel Fonseca Abrantes	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
8	Eugénio Augusto Cristino Fernandes	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
9	Fernando de Brito Xavier	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
10	João Carlos Carvalho dos Santos		
11	Joaquim Gil Brito		
12	Jorge Abrantes Rodrigues		
13	José Albano Fonseca Veloso		

14	José António Jorge Godinho		
15	José Luiz Fernandes Saraiva		
16	José Manuel Gomes Madeira		
17	Luís Miguel Correia Pinto Ferrão		
18	Manuel Neves Santos		
19	Maria de Fátima Fonseca Rodrigues		
20	Maria Delfina Ribeiro da Silva	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
21	Maria Madalena Marques Correia		
22	Ramiro Pereira de Figueiredo		
23	Ricardo Manuel Marques Santos		
24	Rui Manuel da Conceição Ferreira		
25	Sandra Isabel Ferreira dos Santos		
26	Sérgio Nunes Pereira		
27	Sérgio Paulo Almeida Ferreira	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
28	Valdemar Antunes Rodrigues		
29	Vera Cristina Ferreira Silva Pinto		

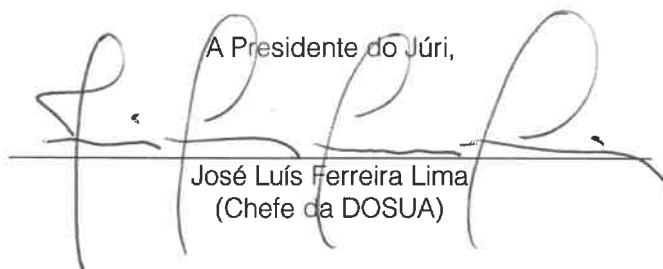
----- Concluída a verificação a cada uma das candidaturas, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as, tendo em conta a grelha acima elaborada: -----

- a) **Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a sua idade:** Álvaro Pais Loureiro, Antonino Fonseca Nunes, Carlos Manuel Fonseca Abrantes, Eugénio Augusto Cristino Fernandes, Fernando de Brito Xavier, Maria Delfina Ribeiro da Silva e Sérgio Paulo Almeida Ferreira. -----

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando os/as candidatos/as excluídos/as dessa decisão, com a devida fundamentação. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente do Júri,

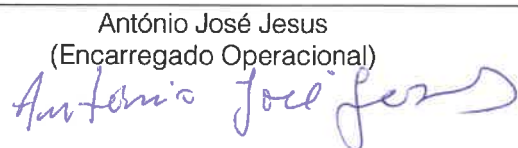


José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António José Rodrigues das Neves Eliseu
(Encarregado Operacional)



António José Jesus
(Encarregado Operacional)

